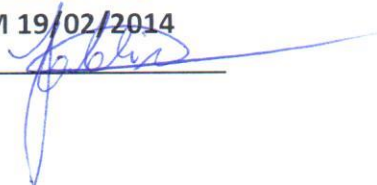


LEI MUNICIPAL Nº 196/2014

SANCIONADO
EM 19/02/2014




“Declara de Utilidade Pública a LIGA CICERODANTENSE DE FUTEBOL de Cícero Dantas.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Cícero Dantas aprovou e eu Prefeito Municipal de Cícero Dantas sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Município de Cícero Dantas a **LIGA CICERODANTENSE DE FUTEBOL**, CNPJ: 03.087.864/0001-80, sediada na Rua Jovelino Pereira, S/N, 1 Andar, Centro Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 19 de Fevereiro de 2014.



HELANIO CALAZANS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL